



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 107/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 014/2025** e Projeto de Lei Complementar, que “**dispõe sobre a alteração de cargas horárias dos cargos de Agente Administrativo, Analista de Controle Interno, Fiscal de Tributos e Fonoaudiólogo, criados pela Lei Complementar nº 119, de 15 de maio de 2025, e dá outras providências**”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Requeiro, dessa forma, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tramitação em **Regime de Urgência**, uma vez que a matéria é de relevante interesse da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 22 de maio de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal